



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA Nº 007 / 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL EM CARGO EFETIVO.”

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte **Portaria**:-

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores para reger classe livre e o ofício nº 06/2018, de 19/02/2018, protocolado sob nº 0104-2018, da Diretora da EMEF – Prof.^a (a). “VIVIANA LÚCIA DE MORAES FRANCO”, solicitando a contratação de professores para assumir aulas livres;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores para reger classe livre e a solicitação, da Diretora da EMEI –EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE, solicitando a contratação de professores para assumir aulas livres;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 02/2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – NOMEIA, a partir da presente data, nos termos da legislação vigente, Lei Complementar Municipal nº 198/2003, Lei nº 136/2001, Lei Complementar nº 202/2003, Lei Complementar nº 451/2009, Lei Complementar nº452/09, Decreto Municipal nº 423/2005; e do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, a servidora abaixo relacionada, que foi devidamente aprovados no Concurso Público nº 02/2017, conforme segue:

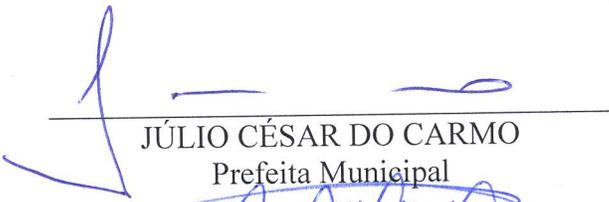
NOME	RG Nº	CPF Nº	CARGO
Roberta Antônia Guedes	44.490.674-5	369.402.468-94	Professor PEB I

ARTIGO 2º) – A servidora ora contratada, exercerá suas funções no Cargo de Professor PEB-I, pelo regime Estatutário.

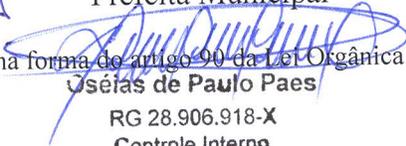
ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 27 de Fevereiro de 2018.


JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma de artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X
Controle Interno